



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.624, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15, e no art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando PROGIC nº 003, de 04 de agosto de 2017;

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **BIOLANGE OLIVEIRA PIEGAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Ouvidora (código FG-01) a contar de 03 de agosto de 2017.

2. DESIGNAR a servidora **BIOLANGE OLIVEIRA PIEGAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Ouvidora, da Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação, percebendo FG-02.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor

